

  
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Guajará-Mirim, 03 de junho de 2024.

Dispõe a Criação dos Cargos de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu promulgo a seguinte

Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal, criar na estrutura básica administrativa da Secretaria Municipal de saúde-SEMSAU, os cargos abaixo relacionados, cujos os requisitos de investidura, atribuições e vencimentos estão previstos nos anexos da presente Lei.

CARGO
1-Coordenador Técnico do Setor de Imunização
2- Coordenador do Centro Especializado em Reabilitação CER II

**Art. 2º** - Os cargos são e livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o grau de conhecimento Técnico para operacionalizar Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e nos serviços de imunização.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos e revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 03/06/2024 às 12:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **458803** e o código verificador **9C7D734F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFICIO 30	03/06/2024	<a href="#">458797</a>

